

# Conselho Participativo de Classe e Ciclo - CPCC



**Gustavo Henric Costa**  
Prefeito

**Alex Viterale**  
Secretário de Educação

**Fábia Costa**  
Subsecretária de Educação

**Solange Turgante Adamoli**  
Diretora do Departamento de Orientações  
Educativas e Pedagógicas

Elaboração do material:  
Solange Turgante Adamoli

Diagramação:  
Anna Solano  
Talita C. Brito

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Rua Claudino Barbosa, 313 - Macedo -  
Guarulhos/SP  
CEP 07113-040 - TEL.: 2475-7300  
<http://portaleducacao.guarulhos.sp.gov.br>

Abril de 2024

Departamento de Orientações Educacionais e Pedagógicas - DOEP

# Conselho Participativo de Classe e Ciclo - CPCC

Abril/2024

# CONSELHO PARTICIPATIVO DE CLASSE E CICLO

## INTRODUÇÃO

De acordo com a Portaria nº 02/2021-SE em seu Art. 1º, temos que o “Conselho Participativo de Classe e Ciclo – CPCC, órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa em assuntos didático-pedagógicos, fundamentado no Projeto Político Pedagógico das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino Própria e Instituições Parceiras.”

Para além dessa definição, recorreremos ao explicitado no Caderno de Orientações sobre o Processo Avaliativo. (GUARULHOS, 2012)

O CPCC é, antes de tudo, um mecanismo de gestão democrática, que tem como uma de suas funções ser um espaço de levantamento das necessidades de mudança e avanço. Nesse sentido, ele passa a ter um caráter definidor de um projeto de formação e se constitui como espaço rico de transformação da prática pedagógica, com base no Projeto Político-Pedagógico da Escola e da Rede, para que o coletivo verifique se as metas propostas estão sendo atingidas, dando mais sentido aos processos de avaliação desenvolvidos.

Nesse sentido, como colegiado representativo dos segmentos que compõem a comunidade escolar, a participação de forma consultiva e deliberativa torna todos os membros corresponsáveis pelas decisões tomadas em prol da garantia do direito de aprendizagem dos educandos.

É ação fundante o debate acerca dos avanços ou das dificuldades apresentadas pelos educandos no processo de ensino e aprendizagem a fim de possibilitar, além das análises dos resultados das avaliações propostas pelos professores e/ou pela equipe escolar em comparação com os resultados das avaliações externas, principalmente a Prova de Fluência Leitora realizada com os educandos dos 2º anos, pois nos norteiam em relação ao processo de aquisição de base alfabética que assegura o desenvolvimento necessário para os processos de leitura.

Dessa forma, os registros dos professores (planilhas; pautas de observação; portfólios; relatos em Diário de Bordo; entre outras possibilidades) acordados coletivamente para o acompanhamento das aprendizagens dos educandos da escola, devem ser apresentados para o favorecimento do debate coletivo.

Ressaltamos ainda que, os registros das propostas de atividades realizadas pelos professores também devem compor a documentação necessária para a realização das discussões.

Ponderamos que, antes de serem apresentadas as justificativas para a efetivação das aprendizagens, é essencial que o coletivo destaque todas as ações empreendidas e, coletivamente, decidam as ações que serão realizadas para que os avanços nas aprendizagens aconteçam.

## A FAMÍLIA E PARTICIPAÇÃO NO CPCC

Para definirmos a participação das famílias no CPCC, é necessário que façamos uma reflexão sobre “O que é Participação”.

Bordenave, em seu livro “O que é participação?” apresenta a seguinte reflexão:

Qual é a origem da palavra “participação”?

Pergunte-se a qualquer pessoa o que é participação e, com certeza, ela mencionará a palavra “parte” em sua resposta. Seguramente vai dizer que “participar é fazer parte de algum grupo ou associação”, ou “tomar parte numa determinada atividade”, ou ainda, “ter parte num negócio”. [...]

De fato, a palavra participação vem da palavra parte. Participação é fazer parte, tomar parte ou ter parte. Mas é tudo a mesma coisa ou há diferença no significado destas expressões?

Como as equipes escolares consideram a participação das famílias no processo ensino e aprendizagem? Como pensam a participação das famílias no processo de avaliação do processo de ensino e aprendizagem?

Podemos tê-las como meros cumpridores de afazeres determinados pelos professores e gestão ou inseri-las efetivamente nas tomadas de decisões da escola e tê-las como partícipes de todos os processos que envolvem o cotidiano escolar: parceiras.

É fundamental que as famílias se sintam acolhidas e respeitadas em suas opiniões e seus posicionamentos, pois como nos diz Paulo Freire, “não há saber mais ou saber menos, há saberes diferentes”, para que possam reconhecer-se pertencente ao processo educativo dos educandos.

Nesse sentido, consideramos que as Reuniões de Educadores e Famílias (RFEs) são espaços ricos de trocas de informações, não somente sobre cada um dos educandos, mas também para o reconhecimento das expectativas deles com relação à formação de seus filhos a fim de que, tanto a Programação do Projeto Político Pedagógico – PPP como o Plano de Ensino do professor, sejam levados em conta.

Por isso, o estabelecimento de vínculo com as famílias, que se constrói por meio de uma escuta ativa, ou seja, conhecendo as possibilidades de apoio que as famílias podem ter para contribuir com o processo de ensino e aprendizagem e também as dificuldades que têm: de tempo (trabalho dos adultos para manutenção do sustento da família); espaço (onde moram, como vivem, que espaço de vivência a família tem condições de ofertar a seus filhos); socioculturais (frequentam quais espaços ou movimentos culturais nesse território); entre outras condições que influenciam a formação humana dos sujeitos; somadas as informações sobre a escola que devem receber: Proposta Pedagógica da escola; Programação do PPP (quais as ações previstas para o ano); Projeto Temático da escola; metas de aprendizagem; eventos; entre outras ações e propostas que a escola possua e compõem o cotidiano escolar na formação dos educandos.

### **Mas como garantir a participação das famílias se precisam trabalhar e não conseguem estar presentes?**

Reportando-nos novamente às reflexões propostas por Bordenave, as equipes escolares poderão pensar em propostas que favoreçam a participação do maior número de famílias considerando que a opinião delas é importante e que esta não necessariamente, precisa ser feita presencialmente.

Nesse sentido, sugerimos que sejam disponibilizados temas ou questões que favoreçam a coleta de informações. Para tal, é fundamental considerar:

1. Formulário ou questionário virtual: quais têm acesso em seus locais de vivência? É possível disponibilizar alguns netbooks na própria escola para que respondam quando forem levar ou buscar seus filhos?

2. Perguntas na Agenda do Educando: seria possível disponibilizar as mesmas questões de forma impressa para aqueles que não têm acesso ao virtual?

3. É importante destacar que não são necessárias muitas perguntas, podem ser feitas apenas duas ou três fundamentais para as discussões no CPCC.

Bem, o importante é possibilitarmos a participação das famílias no processo de ensino e aprendizagem.

## PARTICIPAÇÃO DOS EDUCANDOS DA EJA

Para a EJA, temos um aspecto fundamental que é a participação dos educandos no CPCC. Considerando os sujeitos que a escola atende, reconhecer seus anseios, suas necessidades e seus posicionamentos é parte inerente à atuação do professor nessa modalidade de ensino.

Sugerimos:

1. Rodas de Conversa com temas pré-definidos, pois os educandos precisam recebê-los antecipadamente a fim de terem tempo para realizar as reflexões e se preparem para as discussões que se sucederão;

2. Autoavaliação: construir formas de poderem apresentar o que e como aprenderam é fundante para o desenvolvimento da autocrítica (murais com colocação de imagens alusivas à proposta, filipetas com escrita de palavras); impressos com possibilidade de indicação de carinhas (tipo emojis); formulários disponibilizados nos netbooks por meio de formulários digitais. Importante destacar que após a realização da autoavaliação deve ser realizada uma conversa sobre os posicionamentos que apresentaram;

3. Fóruns de debate: dado um tema ou uma situação-problema, abrir para fóruns que podem ser organizados em pequenos grupos, indicando um relator, apresentação das conclusões e fechamento pela plenária.

## PARTICIPAÇÃO DOS EDUCANDOS

Já que estamos falando em participação dos educandos, vale ressaltar que esta pode se dar por meio dos Conselhinhos ou Conselhos Mirins e aqui cabe uma ressalva sobre a instituição deles.

Conselhinhos ou Conselhos Mirins constituem-se como um colegiado formado por representantes das turmas. Então, em primeiro lugar, deve-se ter em mente que o objetivo de aprendizagem para os educandos é compreender o que é REPRESENTATIVIDADE na vivência dessa representação. Ou seja, as pautas das reuniões do Conselhinho devem ser antecipadas aos representantes de turmas para que possam debater com seus pares e coletivamente tomarem as devidas decisões que serão levadas para debate na reunião.

Cada equipe escolar deve definir:

1. Forma de escolha dos representantes: preferencialmente que seja por eleição, vivenciando um processo eleitoral com apresentação de proposta pelos candidatos e dia dedicado ao pleito;

2. Funções que o Conselho assumirá nas decisões da escola: adequação de espaços; aquisição de materiais; apontamentos para serem considerados no CPCC; são algumas das possibilidades.

No caso de participação no CPCC, se for possível, é importante ter representantes dos educandos com direito a voz durante as discussões.

## REALIZAÇÃO DE PALESTRAS OU FORMAÇÕES

Considerando que o CPCC é um espaço coletivo para debate sobre o processo de aprendizagem, indicamos que esse tipo de ação deve manter esse foco: AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM.

Dessa forma, é necessário que estejam em consonância com:

1. Programação do PPP;
2. Plano Formativo do Professor Coordenador Pedagógico;
3. Projeto temático da escola.

Destacamos que mesmo que se realize uma palestra, esta não exige a necessidade de análise dos resultados de aprendizagem dos educandos e as tomadas de decisão para a continuidade dos trabalhos ou para a correção da rota a fim de garantir os direitos de aprendizagem dos educandos, devendo assumir as atribuições do colegiado de acordo com a portaria que organiza o CPCC em seu Art. 3º:

- I- monitorar os diversos instrumentos de avaliação utilizados pela escola e pelos docentes;
- II- acompanhar e compartilhar avanços e dificuldades observados no processo de ensino e aprendizagem de cada turma;
- III- propor novas estratégias com o objetivo de minimizar as dificuldades apresentadas pelos educandos; e
- IV- deliberar, ao final do ano letivo, quanto à permanência do educando em recuperação de ciclo, constatada a manutenção de dificuldades que prejudicarão a continuidade em seu processo educativo, conforme orientações da Secretaria Municipal de Educação.

## ORGANIZAÇÃO DO CPCC

No Art. 6º, encontramos a definição da presidência desse colegiado como sendo incumbência do PCP sendo que na sua ausência deverá ser substituído por um dos gestores e na impossibilidade da gestão, um professor indicado pelos pares.

Ainda no Art. 2º em seu parágrafo único,

O Conselho Participativo de Classe e Ciclo – CPCC deverá garantir espaço para a participação da equipe gestora, docentes, demais funcionários da unidade escolar, representantes da Secretaria Municipal de Educação, comunidade escolar, responsáveis por educandos e os próprios educandos, a fim de qualificar o processo educacional.

Dessa forma, temos posto os membros que devem compor o colegiado e participar das decisões.

Com relação aos professores das diversas áreas do conhecimento de Arte, Educação Física e Língua e Cultura Inglesa, reiteramos as orientações contidas no Memorando-circular nº 21/2023:

Considerando a Portaria nº 02/2021-SE, sobre a regulamentação das ações e os objetivos do Conselho Participativo de Classe e Ciclo (CPCC), lembramos que a Unidade Escolar deverá garantir espaço para a participação de todos nas reuniões, inclusive dos professores das diversas áreas do conhecimento: Arte, Educação Física e Língua e Cultura Inglesa e, para isso, podendo reorganizar os dias da semana de trabalho do professor em diálogo com as outras escolas do Polo, a fim de qualificar o processo educacional. (disponível em: <https://portaleducacao.guarulhos.sp.gov.br/siseduc/portal/exibir/arquivo/10668/inline/>).

Os Professores Coordenadores Pedagógicos deverão organizar as reuniões de CPCC de forma a assegurar que os membros participantes tenham acesso aos resultados e registros de avaliação e planejar dinâmicas de participação e escuta de todos.

Por último, informamos que as discussões e decisões da reunião deverão ser registradas em ata com a assinatura de todos os participantes. Não necessariamente precisa ser redigida pelo PCP, o colegiado pode indicar um secretário que possa fazê-lo.

## Referências Bibliográficas

DIAZ BORDENAVE, Juan E., 1994. O que é participação – 8ª Edição – São Paulo; Brasiliense – Coleção Primeiros Passos.

GUARULHOS. Secretaria de Educação. Caderno de Orientações sobre o Processo Avaliativo.2012.



Foto da capa: Arquivo de imagem da EPG Procópio Ferreira



CIDADE DE  
**GUARULHOS**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Rua Claudino Barbosa, 313 - Macedo - Guarulhos/SP

CEP 07113-040 - TEL.: 2475-7300

<http://portaleducacao.guarulhos.sp.gov.br>